

**PORTARIA Nº 083/2025**  
**PEIXE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 70, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, e arts. 99 a 104, da Lei nº 631 de 26/10/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias a **Srª RAIZA MOREIRA ALVES**, servidora comissionada como Assessora Especial II, matrícula nº 4654, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, conforme ofício em anexo.

**Art. 2º.** A prorrogação da Licença Maternidade será gozada no período de 05 de setembro de 2025 a 03 de novembro de 2025.


**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

  
**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 02 de setembro de 2025.

  
Adivan Araujo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

Exmo.

Augusto Cezar Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

Peixe – TO

Assunto: Prorrogação de Licença Maternidade

Eu, **Raiza Moreira Alves**, portadora do CPF 063.934.031-41, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de **Assessor Especial II**. Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência, que seja concedida prorrogação da minha licença maternidade por mais 60 dias a partir do dia 04/09/2025.

Nesses termos pede deferimento.

Peixe – TO, 02 de setembro de 2025.

*Raiza Moreira Alves*

**Raiza Moreira Alves**  
(63) 981430505

RECEBEMOS

Em 02/09/25  
Layonna Semondis

Maria Jesus Batista Leite  
Diretora de Protocolo Geral

RECEBEMOS  
EM 02/09/25

